

**REQUERIMENTO Nº 636 /2011**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Pe. José Cipriano Ramos Filho**, ocorrido recentemente”.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **Pe. José Cipriano Ramos Filho**, ocorrido no dia 2 de setembro de 2011.

O **Padre José Cipriano Ramos Filho**, contava com 58 (cinquenta e oito) anos de idade, deixando os pais: José Cipriano Ramos e Maria Aparecida da Silva Ramos.

O **Padre Cipriano**, foi pároco da Paróquia São José, em Santa Bárbara D'Oeste, de 3 de fevereiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2011, quando deixou o ofício devido aos problemas de saúde, como pôde ser notado, mesmo adoentado lutava e celebrou suas missas até não ter mais forças para fazê-lo, esforço esse que podia ser reconhecido por todos aqueles que participavam de suas celebrações, não foi apenas mais padre, podemos dizer, diante de tudo aquilo que ele ensinou e demonstrou aos paroquianos, que ele realmente cumpriu, de forma majestosa, sua tarefa entre nós.

Seu passamento deixou nos corações de seus familiares e amigos e paroquianos um vazio, que demora a ser preenchido, mas a certeza de que ele está com o nosso **Deus Todo Poderoso**, nos dá forças para prosseguirmos, na esperança de um dia nos encontrarmos na Glória.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo a toda família.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de setembro de 2011.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vereador/Vice-Presidente-